



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2022.

Ofício nº 751/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 473/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 473/2022, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 602/2022-GP, de 9 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as providências tomadas acerca da Rua Semeador, localizada no Bairro São Roque, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 31973, de 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

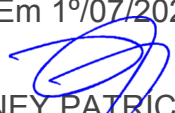
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 1º/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIFI / DVFOR - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REVISÃO DE CADASTRO	Data: 27/06/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 31973/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 473/2022	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento n.º 473/2022 expedido pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na qual, solicita informações sobre as medidas tomadas em relação às calçadas na Rua do Semeador, Jardim São Roque, informa-se o que segue:

Em verificação informamos que foram lavradas notificações, sendo já realizada a entrega pessoal das mesmas, para o devido acompanhamento dos prazos e posterior realização de retorno.

Houve também, visto um notificado residir em outro município, o envio da notificação por correios (com aviso de recebimento – AR), porém, como não foi possível identificar quem recebeu a notificação através do AR, a mesma se encontra em trâmite de publicação no Diário Oficial do Município.

Ademais, ratifica-se quanto ao monitoramento das notificações, para retorno assim que findo o prazo estipulado para serem tomadas as medidas cabíveis. Cabe ressaltar que, já houve a construção da calçada padrão em alguns dos imóveis de acordo com o que determina a Lei Ordinária nº. 3144/2005.

Em anexo, cópia das notificações.

Sendo as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES

Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas

Portaria nº 73.165/2021

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização** - Portaria 66.703/2019

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA – Nº 3023/2022

NOME/RAZÃO	ANITA MARIA DENIS VIDAL
CPF/CNPJ	664.176.869-49
ENDEREÇO	RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 1466 - SALA
BAIRRO	CENTRO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.02.2155.001 <i>MS 29194/2022</i>
LOCAL DO IMÓVEL	RUA DO SEMEADOR, Nº 123 - PARTE NORTE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Dúvidas na execução: Consultar – Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 - Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) – Telefones: (45) 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 22 de JUNHO de 2022.

11:49h

[Assinatura]
Agente Fiscal de Preceitos

Thiago Sotello
matrícula 22 819.01

Anita Maria Denis Vidal
Notificado

Nome.....

CPF/RG:

Anita Maria DENIS Vidal L
664 176 869 - 49

~~DIRETOR DA ESCOLA SEMEADOR~~

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitschek, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
 Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA - Nº 5606/2021

NOME/RAZÃO	TURIBIO MARCELO DUARTE
CPF/CNPJ	843.862.409-00
ENDEREÇO	RUA ALMIR MACHADO NUNES, 543
BAIRRO	JD. PANORAMA
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.03.0264.001
LOCAL DO IMÓVEL	RUA SEMEADOR, Nº 714

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar - Cartilha do Cidadãoº. 02 - Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800 Parque. Presidente (anexo a Guarda Municipal) Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 26 de outubro de 2021

Agente Fiscal de Preços
Manoel Eugênio da Silva Borges
 Matrícula 9.781.01

NOTIFICADO

NOME : Turibio Marcelo Duarte
 CPF/RG: 843.862.409.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA – Nº 3018/2022

NOME/RAZÃO	CLAUDIO FIDELIS FERRARI
CPF/CNPJ	298.179.359-49
ENDEREÇO	AV. FELIPE WANDSCHEER Nº 2430
BAIRRO	LINHA GUARAPUAVA (Vila Holanda)
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.49.24.0239.001 MS 29194/2022
LOCAL DO IMÓVEL	AV. FELIPE WANDSCHEER Nº 350 – LINHA GUARAPUAVA (TERRENO DE ESQUINA, COM A TESTADA PARCIALMENTE PAVIMENTADA COM CALÇADA NA RUA SEMEADOR)

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

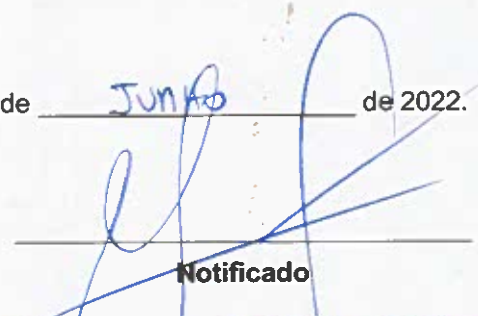
Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Dúvidas na execução: Consultar – Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 - Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) – Telefones: (45) 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 23 de JUNHO de 2022.


Agente Fiscal de Preceitos

Thiago Sotello
matrícula 22 819.01


Notificado

Nome.....: CLAUDIO FIDELIS FERRARI
CPF/RG: 298.179.359-49

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitschek, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA – Nº 3019/2022

NOME/RAZÃO	AMARILDO LUIZ DAL VESCO
CPF/CNPJ	577.393.239-34
ENDEREÇO	AV. IGUAÇU Nº 1065
BAIRRO	VILA YOLANDA
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.03.0322.001 MI 29194/2022
LOCAL DO IMÓVEL	RUA DO SEMEADOR Nº 20 – PARTE NORTE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Dúvidas na execução: Consultar – Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 - Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) – Telefones: (45) 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 23 de JUNHO de 2022.


Agente Fiscal de Preceitos

Thiago Sotello
matricula 22819.01


Notificado

Nome.....: AMARILDO LUIZ DAL VESCO

CPF/RG: 577.393.239-34

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA – Nº 3022/2022

NOME/RAZÃO	ANTONIO MERTIG
CPF/CNPJ	804.585.809-53
ENDEREÇO	ESTRADA VELHA DE GUARAPUAVA K 3
BAIRRO	LINHA GUARAPUAVA
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.1906.76.001 <i>MS 29199/2022</i>
LOCAL DO IMÓVEL	RUA OTTO MERTIG, S/ Nº - PARTE NORTE PATRIMÔNIO MUNICIPAL <i>(R. Smeaden)</i>

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Dúvidas na execução: Consultar – Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 - Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) – Telefones: (45) 3521-1619 ou 3521-9609.

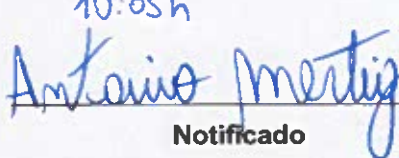
Foz do Iguaçu, 28 de JUNHO de 2022.

10:05h



Agente Fiscal de Preceitos

Thiago Sotello
matricula 22 819.01



Notificado
Nome....: ANTONIO MERTIGCPF/RG: 804.585.809-53

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitschek, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIF/DVFOA – Nº 3021/2022

NOME/RAZÃO	ANTONIO MERTIG
CPF/CNPJ	804.585.809-53
ENDEREÇO	ESTRADA VELHA DE GUARAPUAVA K 3
BAIRRO	LINHA GUARAPUAVA
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.04.0132.001 MS 29194/2022
LOCAL DO IMÓVEL	RUA DO SEMEADOR, S/ Nº - PARTE NORTE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Dúvidas na execução: Consultar – Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 - Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) – Telefones: (45) 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 23 de JUNHO de 2022.
10:00h


Agente Fiscal de Preceitos

THIAGO Solello
NOTICIA 22 819.01


Notificado

Nome.....: ANTONIO MERTIG

CPF/RG: 804.585.809-53

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitschek, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA - Nº 5602/2021

NOME/RAZÃO	ISMAR MARCONDES DO ESPÍRITO SANTO
CPF/CNPJ	201.043.249-53
ENDEREÇO	RUA ENG° ÁLVARO NUNES PEREIRA , N° 340, APTO 307
BAIRRO	MOINHO DE VENTOS, PORTO ALEGRE/RS
INSC. IMOBILIÁRIA	10.2.57.01.0452.001-10.2.57.01.0422.001-10.2.57.01.0150.001-10.2.57.01.0553.001-10.2.57.01.0510.001-10.2.57.01.0481.001
LOCAL DO IMÓVEL	RUA RUA SEMEADOR, S/N° PARTE NORTE PATRIMONIO MUNICIPAL

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar - Cartilha do Cidadão nº. 02 - Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no FozTRANS, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800 Parque. Presidente (anexo a Guarda Municipal) Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 11 de Janeiro de (2021) 2022


Agente Fiscal de Preceitos
Manoel Eugenio da Silva Borges

Matrícula 9.781.01

Edson Carrilho Afonso
 Agente Fiscal de Preceitos
 Matrícula: 72.960 01

NOTIFICADO

NOME :

CPF/RG:

Secretaria Municipal da Fazenda - Av Juscelino Kubstchek 337 Centro - Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 - 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão de Cadastro

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR Nº: 3432/2022

NOME/RAZÃO	CAMIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	08474605000126
ENDEREÇO	AV. BRASIL, Nº 2447
BAIRRO	CENTRO - FOZ DO IGUAÇU
INSC. IMOBILIÁRIA	10164281200001 <i>MI 26654/2022</i>
LOCAL DO IMÓVEL	AV. FELIPE WANDSCHEER, 3400 <i>RUA DO SEMEADOR</i>

REQ. CMFI 473/2022 → MI 23134/2022

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, NOTIFICADO a providenciar a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO em toda a extensão da testada do referido imóvel nos termos dos artigos 68 a 70, 74 e 82 da Lei Complementar Municipal nº 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº 3.144/2005

Foz do Iguaçu, 15 de JUNHO de 2022
12:52

Benhur Fontoura Corrêa
 Benhur Fontoura Corrêa
 Agente Fiscal de Preceitos Júnior
 Matrícula 22.142.01

Luzia Knaip
 Notificado

Nome.....: LUZIA KNAIP
 CPF/RG....: 046 508 699 35
 Preposto...: Aux. ADM.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **31.973/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 473/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=867de4e8-300b-42b1-8688-57803197ed3a&cpf=01536552917>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

867de4e8-300b-42b1-8688-57803197ed3a

Hash do Documento

4F371134704C89A49819F6DB1F578978CC49014BA951EB6575DD3CF06EAF179F

Anexos

NOTIFICAÇÕES - RUA SEMEADOR.pdf - **c7d8b1fb-3507-48e1-8669-b511846d7af0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2022 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: 01536552917 em 28/06/2022 12:05:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: 70318450925 em 27/06/2022 13:51:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: 72398302920 em 27/06/2022 13:58:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **751/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 473/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a8b25998-87f1-4961-970f-3d6646b6aa49&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a8b25998-87f1-4961-970f-3d6646b6aa49

Hash do Documento

295A207304F5C01B9AD35D16BA7B954949A035CD69C02734A4FC8BA6863F018A

Anexos

473-2022.pdf - **b3ed2951-2dcf-4a88-a177-f79b82d78d34**

RESPOSTA REQ 473-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 31973-2022 - SMFA.pdf - **90645169-ea5b-465b-8f92-ff19389c5c0e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 29/06/2022 19:41:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 30/06/2022 22:40:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.